



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria da Vereadora Flaviane do Transporte, foi deliberado na pauta da 11ª Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, sendo **aprovado por unanimidade dos Vereadores**, em votação **simbólica**, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessária à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

